

Faculdade de Letras

Despacho (extrato) n.º 16292/2013

Considerando que:

Pelo Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5003/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 55, de 19 de março de 2010, foram estabelecidos os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus da Universidade, bem como as respetivas competências, formas de recrutamento e seleção e estatuto remuneratório;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nomeadamente em caso de vacatura de lugar;

No âmbito da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa se encontra vago o cargo de Coordenadora dos Núcleos de Relações Externas, Cooperação Internacional e Orientação Gestão e Aconselhamento de Carreiras, previsto no artigo 28.º do Regulamento orgânico dos serviços da Faculdade de Letras de Universidade de Lisboa, aprovado pela deliberação n.º 452/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 01/04/2005, alterado pela deliberação n.º 1755/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187 de 27 de setembro.

A Mestre Denise Marta Castilho de Matos Moura é técnica superior do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e reúne os requisitos legais para o exercício do cargo;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de Coordenadora dos Núcleos de Relações Externas, Cooperação Internacional e Orientação Gestão e Aconselhamento de Carreiras a Mestre Denise Marta Castilho de Matos Moura, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2013.

6 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207450642

Despacho n.º 16293/2013

Eu, Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nomeio Subdiretor desta Faculdade o

Professor Doutor João Miguel Quaresma Dionísio, professor associado com agregação, com efeitos a 02 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 29.º n.º 1 dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados por Despacho n.º 13186-B/2013 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 199 de 15 de outubro.

3 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto* (Despacho 13-d-2013c/jg).

207450861

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho (extrato) n.º 16294/2013

Por despacho do Presidente de 18 de julho de 2013, ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, procedeu-se a uma alteração do plano de estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, conducente ao grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal e de mestre em Medicina Veterinária.

Para o efeito foram fixadas as seguintes regras para definir a transição do plano de estudos que vigorou até ao ano letivo 2012/2013, para o novo plano de estudos que vigora a partir do ano letivo de 2013/2014:

1 — Os alunos que ingressam no 1.º ano curricular no ano letivo de 2013/2014 inscrevem-se na totalidade das unidades curriculares (UC) do 1.º e 2.º semestres do 1.º ano do novo Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

2 — Os alunos que, aplicando as regras de transição de ano, estipuladas no Regulamento do ciclo de estudos, transitaram para o 2.º, 3.º, 4.º, 5.º ou 6.º ano do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, deverão inscrever-se em todas as unidades curriculares dos dois semestres dos anos equivalentes do novo plano de estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

3 — Os alunos que não tenham obtido aprovação em alguma(s) unidade(s) curricular(es) de anos anteriores, deverão voltar a inscrever-se na(s) unidade curricular equivalente de acordo com a tabela de equivalências fixada no anexo I do presente despacho, do qual faz parte integrante.

ANEXO I

Tabela de Equivalências entre o Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária vigente até 2012/13 e o Plano de Estudo aprovado para 2013/14

1.º ao 6.º ano (Semestres (S) 1 a 11)

| Plano de estudos até 2012/2013 | | | Plano de estudos de 2013/2014 | | |
|---|---|------|---|---|------|
| Unidades curriculares | S | ECTS | Unidades curriculares | S | ECTS |
| Deontologia e Bioética | 1 | 2.0 | Deontologia e Bioética | 1 | 2.0 |
| Histologia I | 1 | 4.5 | Histologia I | 1 | 4.5 |
| Bioquímica I | 1 | 4.0 | Bioquímica I | 1 | 4.0 |
| Embriologia e Biologia do Desenvolvimento | 2 | 5.0 | Embriologia e Biologia do Desenvolvimento | 1 | 4.5 |
| Biofísica | 1 | 4.5 | Biofísica | 1 | 4.5 |
| Anatomia I | 1 | 4.5 | Anatomia I | 1 | 4.5 |
| Biomatemática, Informática e Documentação | 1 | 5.0 | Biomatemática, Informática e Documentação | 1 | 5.0 |
| Atividades Complementares I | 1 | 1.0 | Atividades Complementares I | 1 | 1.0 |
| Histologia II | 2 | 4.5 | Histologia II | 2 | 4.5 |
| Biologia Molecular da Célula | 1 | 4.5 | Biologia Molecular da Célula | 2 | 5.0 |
| Bioquímica II | 2 | 5.0 | Bioquímica II | 2 | 5.0 |
| Anatomia II | 2 | 4.5 | Anatomia II | 2 | 4.5 |
| Zootecnia Geral | 2 | 5.0 | Zootecnia Geral | 2 | 5.0 |
| Biologia Vegetal, Agricultura e Ambiente | 2 | 5.0 | Biologia Vegetal, Agricultura e Ambiente | 2 | 5.0 |
| Atividades Complementares II | 2 | 1.0 | Atividades Complementares II | 2 | 1.0 |
| Fisiologia I | 3 | 4.5 | Fisiologia I | 3 | 4.5 |
| Anatomia III | 3 | 4.5 | Anatomia III | 3 | 4.5 |
| Comportamento e Bem Estar Animal | 3 | 5.0 | Comportamento e Bem Estar Animal | 3 | 5.0 |
| Patologia Geral | 3 | 5.0 | Patologia Geral | 3 | 5.0 |
| Parasitologia I | 3 | 5.0 | Parasitologia I | 3 | 5.0 |
| Microbiologia I | 3 | 5.0 | Microbiologia I | 3 | 5.0 |
| Atividades Complementares III | 3 | 1.0 | Atividades Complementares III | 3 | 1.0 |
| Genética | 4 | 5.0 | Genética | 4 | 5.0 |
| Fisiologia II | 4 | 4.5 | Fisiologia II | 4 | 4.5 |
| Economia e Gestão | 4 | 4.0 | Economia e Gestão | 4 | 4.0 |
| Parasitologia II | 4 | 4.5 | Parasitologia II | 4 | 4.5 |
| Microbiologia II | 4 | 3.0 | Microbiologia II | 4 | 3.0 |
| Epidemiologia | 4 | 3.0 | Epidemiologia | 4 | 3.0 |